



# VI SEMANA DO CONHECIMENTO

**UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO:  
INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS**

**2 A 6 DE SETEMBRO/2019**



**Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:**

**Resumo**       **Relato de Experiência**       **Relato de Caso**

## **OS IMPACTOS DO TRANSNACIONALISMO EM UM PAÍS SUBDESENVOLVIDO**

**AUTOR PRINCIPAL:** Guilherme de Lima de Almeida

**CO-AUTORES:**

**ORIENTADOR:** Jacson Bacin Vicente e Maira Angélica Dal Conte Tonial

**UNIVERSIDADE:** Universidade de Passo Fundo

### **INTRODUÇÃO**

O processo de Globalização impulsionou a possibilidade de empresas buscarem mercado além das suas fronteiras nacionais. As empresas que conseguiram aproveitar-se disso com êxito, tiveram um crescimento econômico considerável, que se deu justamente pela atuação em diversos Estados e que gerou a estas a denominação de empresas transnacionais. Contudo, o que questiona-se aqui, refere-se a inserção destas empresas e posterior atuação em países subdesenvolvidos, no caso em tela, o Brasil.

### **DESENVOLVIMENTO:**

A instalação de uma empresa de cunho internacional no país indubitavelmente gera diversos impactos. Observa-se em um primeiro momento todas as justificativas positivas para que o Estado facilite a atuação de uma Marca expressiva, que são: a geração de empregos, o capital que será investido pela empresa, a divulgação do país junto ao produto comercializado, entre outros. Porém, passam despercebidos alguns impactos negativos que podem ocorrer como: o domínio de mercado e consequente dificuldade de empresas nacionais desenvolverem-se e atuarem na mesma área, além disso, a possibilidade das entidades aproveitarem-se dos recursos naturais e mercado de consumo oferecido pelo país, com posterior repasse dos lucros às suas matrizes que permanecem em suas pátrias de origem (WINTER, NASSIF, 2016).

A vontade do Estado em atrair empresas de renome internacional por vezes causa excessos nas flexibilizações de normas e liberdades concedidas, o que posteriormente gera o descumprimento de regulamentações internas, dentre elas, as regras



# VI SEMANA DO CONHECIMENTO

**UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO:  
INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS**

**2 A 6 DE SETEMBRO/2019**



trabalhistas que devem ser impreterivelmente protegidas. Ademais, este modelo de negociação comumente realizado para a instalação de transnacionais, vincula muito mais o país pelos maiores investimentos desprendidos inicialmente, do que a empresa propriamente dita, já que esta pode transferir-se para outro local a qualquer momento, se entender necessário ou vantajoso para si.

Dentre as exceções abertas pelo Estado brasileiro, existe um histórico considerável de isenções fiscais à empresas estrangeiras como incentivo à atuarem no país. Porém, essa prática acaba causando até um desnivelamento do mercado, sendo que ao mesmo tempo que o faz, exige das micro, pequenas e médias empresas nacionais que estejam em dia com todas as obrigações fiscais para qualquer aproveitamento de crédito disposto pelo governo (LA ROVERE). Desta forma, não se está somente buscando os empreendimentos estrangeiros, mas também desincentivando e desfavorecendo os negócios locais.

A problemática em pauta não trata das empresas transnacionais instaurarem-se ou não no Brasil, pois inevitavelmente irá ocorrer. No entanto, a forma como negocia-se esta instalação deve ser mais criteriosa, tendo em vista prioridades que devem ser mantidas, como regulamentações internas referentes à meio ambiente, direito trabalhistas, obrigações fiscais, entre outras que devem permanecer intactas mesmo frente a grande poder financeiro.

Outrossim, a fomentação de negócios locais que já aparece na pauta do Estado, deve ser catalogada como uma das prioridades. Atualmente, existe uma dificuldade muito grande em criar-se e manter-se uma empresa no Brasil. Conforme pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, em 2012 apenas 50% das Micro empresas passaram de dois anos de existência. Assim, fica nítida a falta de incentivos financeiros do Estado para o desenvolvimentos de novas ideias empreendedoras que acabam esbarrando nos altos impostos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

As informações supracitadas nos possibilitam notar que o Estado brasileiro ainda valoriza em excesso empresas transnacionais que optam por instalar-se no Brasil com o visível intuito de auferir lucros em uma nova região, utilizar-se de mão-de-obra barata e dos recursos naturais do Estado. Ademais, falta com incentivos à novas empresas nacionais que deveriam ter um amparo maior das políticas de Estado e de Governo para desenvolverem-se no mercado do país.

## **REFERÊNCIAS**



# VI SEMANA DO CONHECIMENTO

**UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO:  
INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS**

**2 A 6 DE SETEMBRO/2019**



WINTER, Luis A. Carta, NASSIF, Rafael Carmezim, A atuação das empresas transnacionais nos países emergentes. 2016 - Caderno do programa de Pós-Graduação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pgs 170 - 187

LA ROVERE, Renata Lèbre, Perspectiva das micro, pequenas e médias empresas no Brasil - Universidade Federal do Rio de Janeiro

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sobrevivência das empresas no Brasil - Brasília-DF, Outubro/2016

**NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):**

**ANEXOS**